Lei nº 1054/73

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro chamado Pito Aceso passa a denominar-se Alto São Vicente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de outubro de 1973.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Agora - nº 210 de 27/10/1973